



Autos: 0800511-81.2021.8.12.0013

Classe: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado: André Costamarques Monteiro de Araujo

Oficial de Justiça: Robson Juliano Duarte Canhete (1291)

Mandado nº 013.2021/003304-4

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

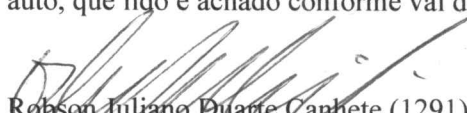
Aos 10/09/2021, em cumprimento ao mandado 013.2021/003304-4, expedido nos autos 0800511-81.2021.8.12.0013, em que é exequente o Banco do Brasil e executado André Costamarques Monteiro de Araujo, dirigi-me à Rua Vereador Romeu de Medeiros (frente para Rua Nioaque), nesta cidade de Jardim/MS.

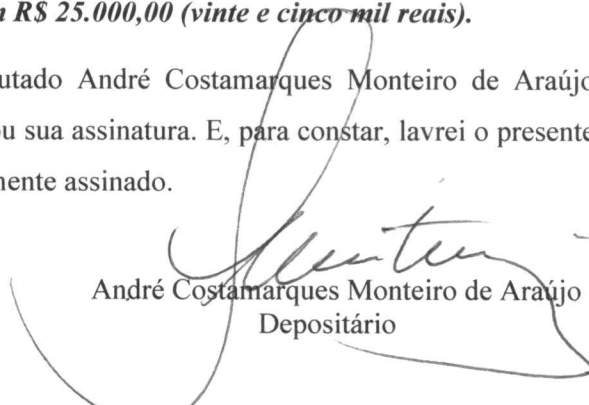
Ali sendo, nos termos do Art. 843 do Código de Processo Civil, com observância das formalidades legais, **PENHOREI** o seguinte:

"Veículo 1/ROYAL ENFIELD INT 650, tipo MOTOCICLO, ano/fab 2021/2021, cor BRANCA, placa QAZ4137, em ótimo estado de conservação e funcionamento.

Avaliei o bem acima descrito em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

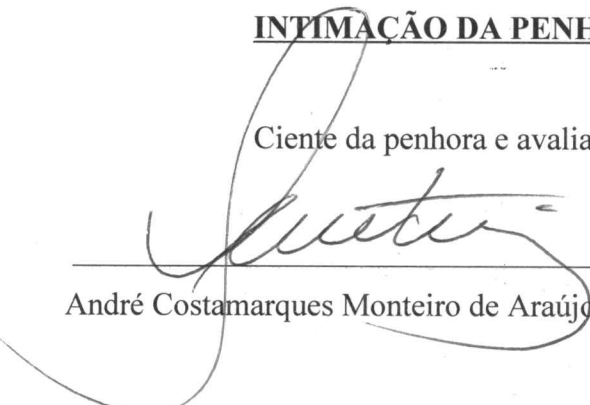
Efetuada a penhora, o executado André Costamarques Monteiro de Araújo assumiu o encargo de fiel depositário e exarou sua assinatura. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.


Robson Juliano Duarte Canhete (1291)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)


André Costamarques Monteiro de Araújo
Depositário

INTIMAÇÃO DA PENHORA E AVALIAÇÃO

Ciente da penhora e avaliação acima realizadas.


André Costamarques Monteiro de Araújo

Jardim-MS, 10/09 de 2021.

